

PORTARIA N° 8/2020

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Decreto n° 1/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições do art. 90, I, §§ 1° e 5° e art. 91, I, “e”, § 1°, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Decreto n° 1/2020** que “*Dispõe sobre a concessão do Título ‘Mulher Cidadã – Ano 2020’ – em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a onze mulheres do Município que se destacaram na vida pública e/ou privada*”, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Geny Gonçalves de Melo – presidente, Geraldo Lázaro dos Santos – relator e Maurilo Marcelino Tomaz - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Tim Maritaca, Reginaldo Teixeira Santos e Fernando Tolentino

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 22 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente